

## RATIFICAÇÃO

Circunstanciada pelo Parecer da Assessoria Jurídica Municipal, como também da Certidão emitida pela Secretaria Municipal de Finanças, Controle Orçamentário e Contábil, venho **RATIFICAR** a dispensa de licitação para publicação de matérias oficiais relativas à Municipalidade junto ao DEI – Departamento Estadual de Imprensa/Diário Oficial do Estado do RN, de acordo com artigo 24, inciso XVI, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Santa Cruz/RN, em 13 de setembro de 2018.

**Fernanda Costa Bezerra**  
Prefeita Municipal